



EDITAL INTERNO

A **Coordenadora do Projeto de Ensino** "AGROECOLOGIA E APRENDIZAGEM CONFORME CONCEITOS DO SISTEMA DE PLANTIO DIRETO DE HORTALIÇAS (SPDH) NA HORTA DO IFPR CAMPUS CAPANEMA.", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Editais n. 179 do IFPR e edital Interno (1904984) do Campus CAPANEMA, publicado em 23 de agosto de 2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital com a abertura de inscrições de discentes para o processo de seleção de bolsista para o projeto de ensino "AGROECOLOGIA E APRENDIZAGEM CONFORME CONCEITOS DO SISTEMA DE PLANTIO DIRETO DE HORTALIÇAS (SPDH) NA HORTA DO IFPR CAMPUS CAPANEMA."

Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas do dia **23/08/2022** até às **23h e 59min do dia 25/08/2022** através do [Formulário de inscrição](#).

Poderão se inscrever no projeto quaisquer estudantes matriculados nos Curso de Licenciatura em Matemática, do Curso Técnico em Agroecologia, do Curso Técnico em Cooperativismo e Curso Técnico em Informática, do IFPR Campus Capanema.

Período da Bolsa

A presente seleção se destina a selecionar 02 (dois) bolsistas para o projeto, com duração de 4 meses, início em 01/09/2022 e término em 16/12/2022.

Os alunos classificados fora do número de vagas poderão participar no projeto como voluntários.

Critérios de avaliação:

A seleção será feita por meio de entrevista em 26/08/2022, das 11h e 15min às 12h e 15min.

Todos os candidatos que realizarem a inscrição devem apresentar-se na sala 2, do bloco administrativo, do Campus Capanema até às 11h e 15min do dia 26/08/2022. O não cumprimento de horário acarretará em desclassificação.

Serão considerados os seguintes pontos na entrevista:

- Disponibilidade do(a) candidato(a) para cumprimento da carga horária destinada ao projeto (4h semanais); (3,0)
- Conhecimento do(a) candidato(a) a respeito do projeto; (3,0)
- Participação anterior em atividades da horta do IFPR; (2,0)

- Conhecimento do(a) candidato (a) sobre hortas; (2,0)
- Disponibilidade do(a) candidato(a) para cumprimento da carga horária destinada ao projeto (4h semanais); (3,0)

A cada candidato(a) será atribuída uma nota (0,0 a 10,0, obtida pela soma das avaliações das respostas) e estes serão classificados em ordem decrescente para classificação final.

Será considerado “Classificado(a)” apenas o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 6,0 pontos na avaliação. Candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima, serão considerados “desclassificados”.

Link para acesso ao projeto: 1890449

Capanema, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CANDIDO DA SILVA, Servidor Docente**, em 23/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907405** e o código CRC **3998540C**.